

nos termos do art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 907, de 18.12.75, fica incorporada a Gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva, para efeito de adicional, sexta parte e aposentadoria, aos vencimentos dos funcionários abaixo indicados, a partir das datas - abaixo mencionadas:

CITRO MENDES, RG 3.032.253, a partir de 19.12.75. **DOMINGOS JOSÉ DA SILVA**, RG 1.733.089, a partir de 19.12.75. **FRANCISCO APARECIDO POLITANI**, RG 2.440.625, a partir de 19.12.75. **MARIO DOS SANTOS**, RG 2.474.454, a partir de 19.12.75. **ROSA ALESSI**, RG 2.143.564, a partir de 19.12.75.

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto nº 12.961, de 13.12.78, em virtude da Evolução Funcional, que os cargos a que os mesmos se referem, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ATENDENTE DE ENFERMAGEM - JOAQUIM FIDELIS PINTO FILHO, RG 2.433.858, a partir de 1.12.80, Padrão 32-D. **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** - EURIÐICE JACOB MARÇAL VIEIRA, RG 1.904.927, a partir de 1.1.80, Padrão 30-C. **BAIXADO TAKAHAS**, RG 1.884.267, a partir de 1.1.80, Padrão 36-D. **DIRETOR TÉCNICO (SERVIÇO NÍVEL II)** - TOSHIYASU FUJIOKA, RG 506.896, a partir de 1.12.80, Padrão 65-E. **ENCARREGADO DE SETOR (NÍVEL MÉDIO)** - TEREZINHA DE SOUZA BRITO, RG 1.755.121, a partir de 1.12.80, Padrão 38-C. **ENCARREGADO DE SETOR (OFICINA)** - FRANCISCO APARECIDO POLITANI, RG 2.440.625, a partir de 1.1.80, Padrão 33-D. **ENCARREGADO DE SETOR (PORTARIA)** - OLIVIA SIMÕES DA CRUZ, RG 2.451.345, a partir de 1.12.80, Padrão 24-C. **ENFERMEIRA CHEFE** - ROSA ALESSI, RG 2.143.564, a partir de 1.1.80, Padrão 49-B. **MÉDICO ASSISTENTE** - ARCHIDES ANELO MARTINEZ, RG 1.272.919, a partir de 1.12.80, Padrão 58-D. **JAYNE SEGAL**, RG 796.933, a partir de 1.12.80, Padrão 57-E. **JOSÉ VICENTE MARTINS CAPOS**, RG 588.204, a partir de 1.1.80, Padrão 59-E e a partir de 1.12.80, Padrão 60-E.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 24, das D.T. da LC 180/78, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso IV, das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244/79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões e Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

CHEFE DE SEÇÃO (ADMINISTRAÇÃO GERAL) - URÂNIA FERREIRA RIGONATTI, RG 1.164.891, a partir de 1.3.80, Padrão 49-E. **ELETRICISTA DE ALTA TENSÃO** - JOÃO CAMILO GARCIA, RG 395.439, a partir de 1.3.80, Padrão 31-E. **ENCARREGADO DE SETOR (CÂMARA ESCURA)** - PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, RG 3.071.318, a partir de 1.3.80, Padrão 33-E.

em virtude de atribuições de pontos prevista no artigo 26, das D.T. da LC 180/78, com a redação alterada do artigo 1º, inciso VI, das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244/79, fica enquadrado, a partir da data abaixo mencionada, no Padrão e seguir indicado:

CONTÍNUO PORTEIRO - CITRO MENDES, RG 3.032.253, a partir de 1.3.79, Padrão 12-B-I e a partir de 1.3.80, Padrão 13-B-I.

de conformidade com o artigo 22 da LC 247/81, que os cargos dos funcionários abaixo qualificados ficam, a partir de 1.3.81, enquadrados nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das D.T. da LC 180/78 e observado o artigo 6º do Decreto nº 17.070, de 22.5.81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1

TABELA I

SQC II

ENCARREGADO DE SETOR (PORTARIA) - OLIVIA SIMÕES DA CRUZ, RG 2.451.345, Padrão 14-C. **MECÂNICO** - JOSÉ FINEIRO, RG 5.165.389, Padrão 12-C. **CHEFE DE SEÇÃO (MANUTENÇÃO)** - RICARDO ROMERO, RG 1.399.511, Padrão 21-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 2

TABELA I

SQC II

ENCARREGADO DE SETOR (NÍVEL MÉDIO) - TEREZINHA DE SOUZA BRITO, RG 1.755.121, Padrão 14-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 4

TABELA I

SQC I

DIRETOR TÉCNICO (SERVIÇO NÍVEL II) - ARLETE GUIMARÃES CORREIA, RG 1.366.653, Padrão 19-D. **TOSHIYASU FUJIOKA**, RG 506.896, Padrão 17-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 4

TABELA II

SQC I

DIRETOR TÉCNICO (SERVIÇO NÍVEL II) - RUY VAZ GOMES DO AMARAL, RG 1.011.465, Padrão 19-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6

TABELA I

SQC III

ATENDENTE DE ENFERMAGEM - JOAQUIM FIDELIS PINTO FILHO, RG 2.433.858, Padrão 19-D. **ATENDENTE DE NUTRIÇÃO** - DOMINGOS JOSÉ DA SILVA, RG 1.733.089, Padrão 11-D. **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** - EURIÐICE JACOB MARÇAL VIEIRA, RG 1.904.927, Padrão 21-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6

TABELA II

SQC III

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - APARECIDA TELLES RIZZO, RG 1.994.419, Padrão 20-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7

TABELA I

SQC III

ENFERMEIRO CHEFE - ROSA ALESSI, RG 2.143.564, Padrão 14-B.

TABELA III

SQC I

MÉDICO ASSISTENTE - ARCHIDES ANELO MARTINEZ, RG 1.272.919, Padrão 21-D. **JOSÉ VICENTE MARTINS CAPOS**, RG 588.204, Padrão 22-E.

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto nº 12.961/78, em virtude da Evolução Funcional, que os cargos a que os mesmos se referem, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 4

TABELA I

SQC I

DIRETOR TÉCNICO (DIVISÃO NÍVEL III) - MARIA CAMARGO DE OLIVEIRA PALCO, RG 1.437.431, a partir de 1.10.81, Padrão 21-D. **DIRETOR TÉCNICO (SERVIÇO NÍVEL II)** - TOSHIYASU FUJIOKA, RG 506.896, a partir de 1.10.81, Padrão 19-E.

SQC III

ASSISTENTE TÉCNICO DE DIREÇÃO III - DIOVALDO ANTONIO SILVA, RG 1.440.432, a partir de 1.10.81, Padrão 20-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 6

TABELA I

SQC III

ATENDENTE DE ENFERMAGEM - BENEDITA PEDRO DA SILVA, RG 2.323.682, a partir de 1.10.81, Padrão 14-C. **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** - ALBERTO ROCHA DE ALMEIDA, RG 2.266.250, a partir de 1.10.81, Padrão 17-D. **ANA STEFÂNIA LAUFF**, RG 491.416, a partir de 1.10.81, Padrão 17-C. **EURIÐICE MARÇAL VIEIRA**, RG 1.904.927, a partir de 1.10.81, Padrão 22-C.

TABELA II

SQC III

AUXILIAR DE ENFERMAGEM - MARIA DOS SANTOS, RG 2.543.217, a partir de 1.10.81, Padrão 17-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7

TABELA I

SQC II

ENFERMEIRO CHEFE - ROSA ALESSI, RG 2.143.564, a partir de 1.10.81, Padrão 16-E. **MÉDICO CHEFE** - YASSUHIKO OKAY, RG 2.210.343, a partir de 1.10.81, Padrão 18-D.

TABELA III

SQC I

MÉDICO SUPERVISOR - ARCHIDES ANELO MARTINEZ, RG 1.272.919, a partir de 1.10.81, Padrão 24-E. **KEISON RODRIGUES NETO JUNIOR**, RG 1.867.482, a partir de 1.10.81, Padrão 18-D.

SQC II

MÉDICO ASSISTENTE - ARCHIDES ANELO MARTINEZ, RG 1.272.919, a partir de 1.10.81, Padrão 22-D. **ISAAC HAUSSFELD**, RG 1.448.720, a partir de 1.10.81, Padrão 16-C. **JOSÉ VICENTE MARTINS CAPOS**, RG 588.204, a partir de 1.10.81, Padrão 23-E.

nos títulos dos seguintes funcionários, e nos termos do artigo 212 da LC 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da mesma LC, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1

TABELA I

SQC II

ENCARREGADO DE SETOR (COSTURA) - LUZIA LUY DA SILVA, RG 1.467.004, a partir de 24.9.81, Padrão 19-D.

SQC III

CONTÍNUO PORTEIRO - MARIO DOS SANTOS, RG 2.474.454, a partir de 27.11.81, Padrão 9-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 2

TABELA I

SQC II

CHEFE DE SEÇÃO (ZELADORIA) - GOMAR VIEIRA DA SILVA, RG 2.484.577, a partir de 8.12.81, Padrão 19-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 3

TABELA I

SQC III

PROCURADOR DE AUTARQUIA - JURACY CARDOZO, RG 2.254.925, a partir de 2.1.82, Padrão 17-C.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7

TABELA III

SQC I

MÉDICO SUPERVISOR - CECY BARROS, RG 1.347.594, a partir de 26.12.81, Padrão 17-C.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 24, das D.T. da LC 180/78, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso IV, das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244, de 13.2.79, ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1

TABELA I

SQC II

ENCARREGADO DE SETOR (PORTARIA) - BENEDITO ANTONIO, RG 674.299, a partir de 1.3.81, Padrão 18-D.

ESCALA DE VENCIMENTOS 2

TABELA I

SQC II

CHEFE DE SEÇÃO (MANUTENÇÃO) - RICARDO ROMERO, RG 1.399.511, a partir de 1.3.81, Padrão 22-E.

ESCALA DE VENCIMENTOS 4

TABELA I

SQC I

DIRETOR TÉCNICO (SERVIÇO NÍVEL II) - TOSHIYASU FUJIOKA, RG 506.896, a partir de 1.3.81, Padrão 18-E.

TABELA II

SQC I

DIRETOR TÉCNICO (SERVIÇO NÍVEL II) - RUY VAZ GOMES DO AMARAL, RG 1.011.465, a partir de 1.3.81, Padrão 20-E.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 25, das D.T. da LC 180/78, com a nova redação dada pelo artigo 1º, inciso V, das D.T. da LC 209/79, e em decorrência do disposto no artigo 91 da LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto nº 13.244 de 13.2.79, fica enquadrado, a partir da data abaixo mencionada, no Padrão, Escala de Vencimentos e Tabela adiante citada, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1

TABELA I

SQC III

CONTÍNUO PORTEIRO - MARIO DOS SANTOS, RG 2.474.454, a partir de 27.11.81, Padrão 13-E.

na Apostila de 9.9.81 publicada no DOE de 16.10.81, em nome de APARECIDO JOSÉ ANTONIO, matr. 5.880, RG 1.332.146, que o padrão correto do cargo de Encarregado de Setor (Manutenção) é 35-C-I do SGC II do QHC, e a partir de 1.3.81 o mesmo fica enquadrado no Padrão 9-C-I da Escala de Vencimentos 2, a que se refere a LC 247/81, e não como constou.

na Apostila de 13.5.81 publicada no DOE de 29.5.81, em nome de ARISTEU BAUGH, matr. 5.092, RG 2.295.554, que o padrão correto do cargo de Contínuo Porteiro é 14-D-I do SGC III do QHC, e de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, fica enquadrado a partir de 1.1.80, no Padrão 15-D, da Tabela I, e não como constou.

na Apostila de 13.5.81, publicada no DOE de 29.5.81, em nome de ARISTEU BAUGH, matr. 5.092, RG 2.295.554, que o padrão correto do cargo de Contínuo Porteiro é 15-D-I do SGC III do QHC, e em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 25, das D.T. da LC 180/78, fica enquadrado a partir de 1.1.80, no padrão 19-D, da Tabela I, e não como constou.

na Portaria DEH de 13.4.81 publicada no DOE de 29.5.81, em nome de ARISTEU BAUGH, matr. 5.092, RG 2.295.554, o padrão correto do cargo de Contínuo Porteiro é 19-D-I, da Tabela I, e não como constou.

na Apostila de 13.8.80, publicada no DOE de 12.11.80, em nome de ARISTEU BAUGH, matr. 5.092, RG 2.295.554, que o padrão correto do cargo de Atendente de Nutrição para o qual foi Transposto, a contar de 1.9.80, é 20-D, da Tabela I, e não como constou.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Processo HC 4645/61-II e em razão da reformulação dos cálculos fazendo-se incidir a Gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva sobre o Padrão, mais Adicionais e Sexta Parte, o cargo de Diretor Técnico (Serviço Nível I), do SGC II do QHC, ocupado por ARLETE GUIMARÃES CORREIA, matr. 4.437, RG 1.366.653, na Tabela I do Anexo I, nos termos dos artigos 3º e 4º, inciso II das D.T. da LC 180/78, fica enquadrado a partir de 1.3.78, no Padrão 60-D-I, e em face das alterações ocorridas em sua vida funcional, fica enquadrado no Padrão 61-D-I, a partir de 1.12.78, no cargo de Diretor Técnico (Serviço Nível II), a partir de 5.2.79, fica no Padrão 62-D-I, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95, da LC 180/78, e a partir da mesma data no Padrão 66-D-I, e em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 25 das D.T. da LC 180/78, a partir de 1.1.80, no Padrão 67-D-I, em virtude da Evolução Funcional, de acordo com os artigos 91, 92 e 97 da mesma LC, ficando seu efeito nas Apostilas de 21.8.79, publicadas no DOE de 15.9.79, de 31.1.80, publicada no DOE de 18.4.80 e de 24.9.81, publicada no DOE de 11.11.81. Aposentada a partir de 27.5.81.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Processo HC 1026/65, e em razão da reformulação dos cálculos fazendo-se incidir a Gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva, sobre o Padrão, mais Adicionais e Sexta Parte, o cargo de Auxiliar de Enfermagem do SGC III do QHC, ocupado por BARBARA DE JESUS LOPES, matr. 5.090, RG 1.673.270, na Tabela I, do Anexo I, nos termos dos artigos 3º e 4º, inciso I, das D.T. da LC 180/78, fica a partir de 1.3.78, enquadrado no padrão 30-C-I, e em face das alterações ocorridas em sua vida funcional, seu cargo fica a partir de 1.3.81, nos termos dos artigos 195 e 196, da LC 180/78, e funcionária fica enquadrada no padrão 30-C-I para o mesmo padrão 15-C, da Escala de Vencimentos 6, da Tabela I, da LC 247/81, referido na Apostila de 16.10.81 publicada no DOE de 24.11.81, ficando seu efeito a partir de 16.10.81, publicada no DOE de 24.11.81, enquadrando na LC 180/78.

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no Processo HC nº 8322/63-G.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A
IMESP

Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril, de 1891, iniciando-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS E FOLHETO FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO.
- 4) INEDITÓRIAS.

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma da Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer às normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - 03103 - São Paulo
• Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220). Assinaturas (221). Venda Avulsa-Impressos (246). Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas - Telex (011) 34557 DOSP-BR
REDAÇÃO - Rua João Antonio da Oliveira, 152 - 03103 - São Paulo
• Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242). • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO - Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabau) • Telefones - (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços da assinatura para cada seção - repartições e particulares: Cr\$ 5.100,00 (anual) e Cr\$ 2.550,00 (semestral) - funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 4.050,00 (anual) e Cr\$ 2.040,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 40,00 Exemplar atrasado Cr\$ 50,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinar o Diário Oficial.

em razão da reformulação dos cálculos, fazendo-se incidir a Gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva, sobre o Padrão, mais Adicionais e Sexta Parte, o cargo de Contínuo Porteiro do SGC III do QHC, ocupado por BENEDITO JOSÉ DA CRUZ, matr. 6.245, RG 1.932.184, na Tabela I, do Anexo I, nos termos dos artigos 3º e 4º, inciso I, das D.T. da LC 180/78, fica a partir de 1.3.78 enquadrado no padrão 14-C-I, e em face das alterações ocorridas em sua vida funcional, seu cargo fica a partir de 5.10.78 no padrão 15-C-I, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78 e a partir de 1.9.80, em virtude de aprovação em processo seletivo especial, mediante transposição, nos termos dos incisos II, do artigo 18, I, do artigo 22 e I do artigo 70, da LC 180/78, do artigo 15, do Decreto nº 12.363/78, passou para o cargo de Atendente de Nutrição, ficando enquadrado no padrão 15-C-I do SGC III do QHC, e não como constou nas Apostilas de 21.9.79, publicada no DOE de 27.10.79, de 13.8.80, publicada no DOE de 12.11.80 e de 10.9.81, publicada no DOE de 6.11.81.

em nome de CACILDA GUEA DOS SANTOS, RG 144.098, Diretor Técnico (Serviço Nível II), fica enquadrada em Jornada Comum de Trabalho a partir de 8.1.79, no Padrão 61-D da Tabela II do SGC I do QHC, de conformidade com o artigo 74 da LC 180/78.